REQUERIMENTO Nº 9.050 /2020

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Governador do Estado, João Azevedo Lins Filho e ao Secretário de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, Luiz Albuquerque Couto, solicitando a realização de estudos e a adoção de todas as medidas necessárias para que seja regulamentada uma política estadual especial de proteção aos animais polinizadores.

JUSTIFICATIVA

Há a necessidade de que seja instituída uma política especial de proteção às espécies polinizadoras, especialmente para preservação do equilíbrio ecológico e manutenção do ciclo reprodutivo das espécies de plantas angiospermas. Estas espécies, que vão de aves à insetos, estariam ameaçadas pelas mudanças climáticas, o que pode prejudicar as plantações e a diversidade biológica local.

Importante salientar que compete ao Poder Público Estadual proteger a flora e a fauna, vedadas as práticas que coloquem em risco sua função ecológica e que provoquem extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade, fiscalizando a extração, produção, criação, métodos de abate, transporte, comercialização e consumo de seus espécimes e subprodutos, conforme o inciso X do Artigo 193 da Constituição Estadual.

Neste sentido, a implementação de uma política especial de proteção aos animais polinizadores pelo Estado da Paraíba pode viabilizar a garantia à diversidade ecológica e manutenção dos ecossistemas, proporcionando melhores condições para o plantio, em benefício da economia e do meio ambiente.

Por se tratar de relevante anseio popular, ofereço a presente indicação e rogo por providências do Excelentíssimo Senhor Governador, no sentido de acolher o pedido apresentado, a fim de que seja determinado aos órgãos

competentes a realização de estudos e posterior adoção de todas as medidas necessárias para que seja regulamentada uma política especial de proteção aos animais polinizadores.

Sala das Sessões, 20 de maio 2020.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023